



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 717/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 8856/2018

Cubatão, 07 de agosto de 2018.

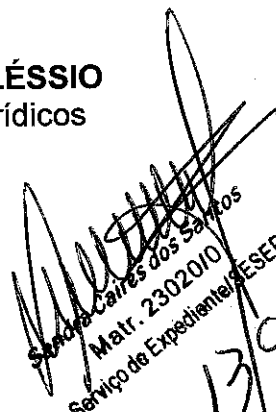
Ref.: Indicação 712/2018 – Vereador Sérgio Augusto de Santana

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos


Sandra Carreiros dos Santos
Matr. 2302010
Serviço de Expediente/SESEP
13/08/2018